



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº008/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos das mulheres CMDM, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 02 de ABRIL de 2025.

Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



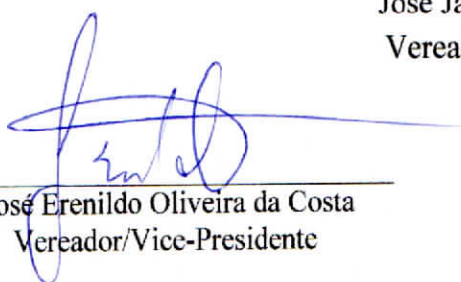
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

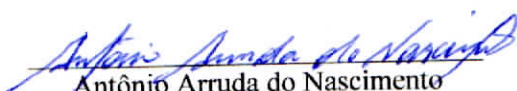
NÃO VOTA

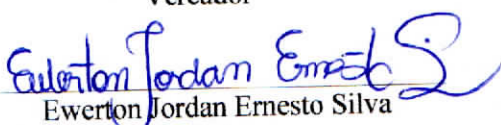
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

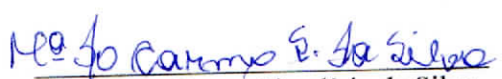
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente


Lucas Santos da Silva
Vereador/Secretário

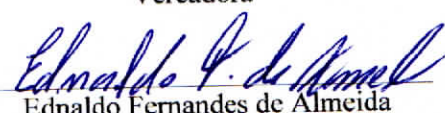

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

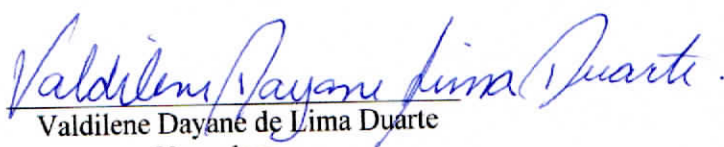

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora

NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador


Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE LEI Nº008/2025** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **TERCEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **02** DE **ABRIL** DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 008/2025** FOI:

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**